



Prefeitura de
MASSAPÊ



ATA DA SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2291101/2023

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de abril de 2023 (dois mil e vinte e três) às 11h (onze horas), reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação (CPL) da Prefeitura Municipal de Massapê, constituída através da Portaria nº 48/2023, de 20 de abril de 2023, sob o comando do Presidente Cesar Ferreira de Paiva e presentes Francisca Edizângela Marques Sales e Francisca Sandra Felix, membros da CPL. Das deliberações a CPL deu continuidade ao processo licitatório constante da Tomada de Preços acima citada, que tem como objeto a **Contratação de Empresa Especializada na execução de Construção de Drenagem Urbana do Tipo Galeria na rua Manoel Dias, Bairro Campo do Miller, Município de Massapê-CE.** Nenhum representante de empresa se fez presente. Foram conferidos os envelopes das empresas que estavam de posse da CPL, devidamente lacrados. Para esta fase da licitação restaram habilitadas apenas a(s) seguinte(s) empresa(s), com os respectivos valores por ordem de classificação:

| Ordem | Empresa | Vr. em R\$ |
|-------|--|------------|
| 01 | GTM Engenharia Ltda. | 619.588,77 |
| 02 | Abrav Construções Serviços Eventos e Locações Eireli | 620.429,23 |

Os membros da Comissão efetuaram a rubrica das propostas. O critério de julgamento das Propostas foi o de **MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos do inciso I, § 1º do Artigo 45 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993. As propostas foram analisadas e validadas pelo setor de engenharia do qual decidiram por classificar as empresas da tabela acima. Os envelopes das empresas inabilitadas Consbral Construções & Empreendimentos Ltda., Construtora & Serviços Sobralense Eireli, Tecta Construções e Serviços, D. Sousa Rios, F. M. Cruz de Sousa Ltda., F. Airton Victor, F. Alisson Zuza do Nascimento, Francisco Anderson Lucio, Maria Tainara do Nascimento, N. Landy Boto Portela, T. Sousa de Oliveira Ltda., VK Construções e Empreendimentos Ltda., Vsete Comércio & Serviços Ltda e Tecta Construções e Serviços ficarão sob custódia da CPL, e caso não resgatados no prazo de 30 (trinta) dias serão destruídos. Julgado e aprovado o processo será encaminhado ao Ilmo. Sr. Secretário de Infraestrutura e Meio Ambiente para a devida apreciação e homologação final. A divulgação desse termo na Imprensa Oficial abrirá o prazo recursal. Foi lavrado o presente termo que segue assinado pela CPL e pelo Setor de Engenharia. Foi encerrada a sessão.

Massapê-CE., 24 de abril de 2023.

Presidente: Cesar Ferreira de Paiva (Cesar Ferreira de Paiva)

Membro: Francisca Edizângela Marques Sales (Francisca Edizângela Marques Sales)

Membro: Francisca Sandra Felix Moreira (Francisca Sandra Felix Moreira)

Responsável Técnico: Antônio Jocélio Siridó Soares (Antônio Jocélio Siridó Soares)